

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

	SECRETARIA	A MUNICIPA	l da faze	NDA	NOT	A DE	<b>EMP</b>	ENHO	
TO THE TANK OF THE PARTY OF THE	C.N.P.J 80.83		10	<b>DO EMPE</b>	<b>HO/TIPO</b> 2022 O	rdinár		<b>ATA EMISSÃO</b> 04.11.22	
	ARTAMENTO								
DOTAÇÃO 10.301.	OO MUNICIP	AL DE SA	DES ODE	D 70 C T O N	717 00	10.301	.0007	Luccoure	
3.3.90	14.14.01.	00 SERVI	DORES E	FETTVC	AIS DO	FUNDO	MONT		
CREDOR JUCIMAR	R GIRARDEL	LO DE FRI	EITAS	ILLITIVO		3.263.0	049-6	9 0445	
endereço RUA CÂN	NDIDO MERL	O 101 CE	NTRO		02	CIDADE		200 Di CHOL	
LICITAÇÃO	NÚM	IERO	CONVËNIO	CO	TRATO	EMISSÄC	) CESS	O DO SUL PI	<u>R</u>
Dispensa por									
VALOR ORÇADO		ANTERIOR			EMPENHO	;	SALDO A		_
30.000,00 QUANT.   ESPEC	IFICAÇÃO	6.100,00		4	<u>50,00</u>		5.	650,00 VALOR TOTAL	
Pol Hos Cur	nsporte iclinica pital E itiba.  TAL DAS RE	de p de Cas Erasto	cial, paciento scavel Gaertno	e d até	a O e	50,00		450,00	
FONTE DE RECURSO 494 Bloco de	e Custeio	3	s e Ser	rviços	тот	AL LÍQUIDO	)	450,00	
EMIŢIDO			VISTO			AUI	(OD IZO	A DECREOA	_
			*1010			MUI	IOKIZU	A DESPESA	
$\langle \mathcal{V} \rangle$									
	_								NIT
RAIELI AVIL	.А	FERNANDA	DE OLIVEI	RA DAMB	ROS	NILS	ON ANTO	ONIO FEVERSANI	NI
DIV. ASS. CONTA	BILIDADE		CONTAD	OR		P	REFEITO	MUNICIPAL	
ORDEM (	DE PAGAMENTO	)		RECIBO	R\$	:			$\dashv$
PAGUE-SE AO FAVORECID PROVENIENTE DESTA NOT	A DE EMPENHO.  Lolino	DE	I	ECLARO (A MPORTÂNC ESCRITO E QUITAÇÃO.	MOS) PARA (A DESTE EM PELA QUAL I	OS DEVIDOS IPENHO, CO DOU (AMOS	RRESPON i) PLENA E	UE RECEBI (EMOS) A NDENTE AO ACIMA E IRREVOGÁVEL DE	
MATEUS DA	LLAGNOL - FIN	ANÇAS /			Г	REDOR			
BANCO		1	ANC	TAÇÕES		NLDUK			-
Iº CHEQUE			1	,					
Iº DA CONTA									

### RECIBO

VALOR BRUTO	450,00
VALOR LÍQUIDO_	450,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1 e 1/2 diárias de viagem, para Cascavel-PR e Curitiba, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente da Policlínica de Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner de Curitiba.

Bom Sucesso do Sul, 07 de novembro de 2022.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, transporte de paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO



### MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 04 de novembro de 2022

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### **DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jucimar Girardello de Freitas Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3 Cargo: Motorista

#### **ACOMPANHANTES**

Ieda Ana Geme e acompanhante.

#### **DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 04/11 às 03:h30 e retorno no dia 05/11 às 19h00.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: 1 ½ diária (R\$450,00);

Transporte utilizado: Ambulância

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s); Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Transporte da Paciente e

acompanhante da cidade de Cascavel a cidade de Curitiba.

#### Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Bom Sucesso do Sul,/
Assinatura do solicitante:
( ) Autorizado ( ) Não autorizado Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani  Saliane Pegoraro Secretária do Departamento de Saúde

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI, Prefeito Municipal

> Publicado por: Fabio Zanela Código Identificador:7B416ACD

### CHEFE DE GABINETE DECRETO N° 3.233, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

#### DECRETA

Art.10 — Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a serem realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), na fonte: 123 — para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Dpto de Educação Cultura e Esporte		1
09.01	Divisão de Ensino		1
12.361.0010.2.031	Merenda Escolar		T
3.3.90.32	Material, Bem ou serv p distrib gratuita (1743)	123	460,00
TOTAL			460,00

Art.20 - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02	Rendim de depósitos bancários (104)	123	460,00
	TOTAL		460,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.567/2021 de 23 de setembro de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA - Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Faraná, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI, Prefeito Municipal.

Publicado por: Fabio Zanela Código Identificador:F5C8CFC6

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 282, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, transporte de paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:DAC130CB

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 283, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede diária de viagem a servidora, senhora Detânia Kraus de Souza.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora senhora Detânia Kraus de Souza, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matricula nº 615-7/1, inscrita no CPF nº 026.047.989-64, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 04 e 05 de novembro de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para as Cidades de Cascavel – PR., e Curitiba – Pr., com veículo oficial, para acompanhar paciente da Policlínica Cascavel até o Hospital Erasto Gaertner Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito

> Publicado por: Andreia Zanella Código Identificador:3B0DCDAA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO P.E 79.2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI



## 2<sup>a</sup> Via - Comprovante de Remessa de TED

### via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros			
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO			
Conta Origem:	0602/006/00624061-7			
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente			
Tipo de Pessoa:	Jurídica			
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32			

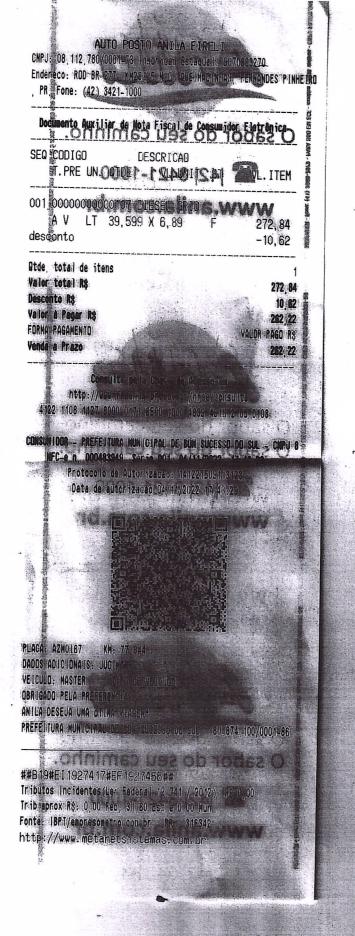
756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
3076/00000029915-4
01 - Conta Corrente
Física
JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
023.263.049-69
R\$ 450,00
R\$ 0,00
00010 - Crédito em Conta
DIARIA JUCIMAR FREIT
TED

Oper	ação realizada com sucesso.
Chave de Segurança:	KURTTA9GK44V8PLT
Código da Operação:	00175957
Data da Operação:	07/11/2022
Data de Débito:	07/11/2022

### ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020  1. Identificação
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas
Matrícula: 4928.3
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:/
2. Destino do Servidor Beneficiário
<b>Destino:</b> Cascavel e Curitiba - Pr
<b>Data de Saída:</b> 04/11/2022
Data de Chegada: 05/11/2022
3. Justificativa
Transporte de pacientes da Cidade de Cascavel para a Cidade Curitiba.
4. Valores Solicitados
Número de Diárias: 1 ½ diária
Valor Unitário da Diária: R\$ 450,00
Valor Total das Diárias: R\$ 400,00
5. Locomoção
Veículo: Ambulância Frota: Departamento de Saúde
Frota: Departamento de Saúde  6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)
6. Camilotos Comprovantes das viagens de Ombus ou Aviao (Colar)
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento
de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).
É o Relatório.
Bom Sucesso do Sul, 07/11/2022.
Jucimar Girardello de Freitas
Motorista
( Lauam Jeggrare
Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde



### NFC-e

JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA JPS SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 47.739.165/0001-43 - IE: 9096266178 R VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1873 - - CENTRO -CTP: 85 810 110 - CASCAVEL - PR - Fone: (45)9963-9819

coneo	DESCRICÃO QUE UN	سنبردها المحمورة	VIRUNIT	VIR TOTAL
, i	REFIGAORO LOR UNI	X	\$3,05	33.05
				1.00
	al de lucus			33,05
Valor 1				0,00
Descont				33,05
Valor a	Pagar RS			VALOR PAGE
TORM:	A PAGAMENTO	September	A such a proper property of the last	33.0
Dinhen	(1):			

Consulte pela Chave de Acesso em http://www.ftxenda.pr.gov.br/ntee-consulta 4122 1147 7591 6500 0143 6500 1000 0001 9913 2946 7942

### CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 199 Série 1 04/11/2022 11:59:16 Protocolo de Autorização: 141221506589093 Data de Autorização: 04/11/2022 11:59:21



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal ) 2 741/2012); RS 4,45 Macé pagon aproximadamente 4 45 de tributos federais. Fonte:

Tryldeas Sistemaa (45) 3055-7688 - www.tryldeaa.com.br